CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-02-01	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.02.01 20:55:40 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1123 / XII (2 .ª)

Assunto: Greves no Porto de Lisboa e no Porto de Setúbal

Destinatário: Min. da Economia e do Emprego

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1- As exportações portuguesas são uma peça fundamental para o crescimento económico nacional, tal como reconhecido pelas mais diversas entidades nacionais e internacionais;

2- Em 2012 as exportações portuguesas vinham apresentando um forte crescimento homólogo até Agosto, com especial destaque para as exportações para fora dos países da União Europeia;

3- No mês de Setembro as exportações portuguesas interromperam esse forte crescimento homólogo, tendo sido as greves nos portos, com especial destaque para as que ocorreram no Porto de Lisboa e no Porto de Setúbal, decisivas para essa interrupção;

4- Com responsabilidade e atempadamente, o CDS-PP alertou e tentou sensibilizar aqueles que promoveram as greves, para o previsível impacto negativo, não só para os portos e para as empresas, como também para os próprios trabalhadores;

5- Não obstante as exportações terem recuperado ligeiramente em Outubro, as consequências estão à vista de todos, não só o país perdeu riqueza, como o Porto de Lisboa e de Setúbal perderam no ano de 2012, respectivamente 10,3% e 12,1% do total das cargas, movimentadas em 2011.

6- Em sentido contrário os portos que não sofreram o impacto das greves, aumentaram o total das cargas movimentadas, como são exemplos, os Portos de Sines, Leixões, Viana do Castelo e Figueira da Foz.

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156ª, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do

mandato";
Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";
Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio da Senhora Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro de Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

1- Considera que os portos afectados pelas greves, como o Porto de Lisboa e de Setúbal têm condições para recuperar deste impacto negativo causado pelas greves?

2- Qual considera ser o impacto destas greves, na gestão directa dos portos de Lisboa e de Setúbal, assim como na restante comunidade portuária?

3- No caso dos portos de Lisboa e de Setúbal, não conseguirem em 2013 recuperar do impacto negativo causado pelas greves, e a tendência de diminuição das cargas movimentadas se mantiver, o que poderá o Governo fazer para tornar estes portos sustentáveis?

4- Qual o número de greves nos Portos de Lisboa e de Setúbal, nos últimos 5 anos e quantos dias durou cada uma delas?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 1 de Fevereiro de 2013

Deputado(a)s

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.